



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 53/2022

Dispensa de Licitação nº 53/2022-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/53832

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: DECK COMÉRCIO DE MOLDURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.170.340/0001-38 e localizada na Estrada de Pirajá, s/n, Pirajá, Salvador/BA, CEP 41290-000.

Objeto: fornecimento, conforme proposta, de

- 16 (dezesesseis) unidades de latas de Tinta acrílica 100% standard, fosco, à base de água, baixo odor, para interiores e exteriores. Rendimento igual ou superior a 340 m² por demão. Deve atender aos requisitos de desempenho da NBR 11702/2010. Lata de 18 L, cor BRANCO NEVE; e
- 10 (dez) unidades de latas de Massa corrida PVA, à base de água, para corrigir e nivelar imperfeições de paredes, rendimento mínimo de 50 m² por demão. Deve atender aos requisitos de desempenho da NBR 11702/2010. Lata de 25Kg.

Valor Global: R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 2000, Elemento de Despesa 3390-30, Subelemento 30-20, Fontes 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 19 de OUTUBRO de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

